



## **RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2026**

O prefeito do **Município de Belmonte, Estado de Santa Catarina**, senhor **Jair Antonio Giumbelli**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Leis Complementares nº 005/2014, nº 016/2015, nº 048/2022, nº 052/2022, nº 088/2026, nº 092/2026 e suas respectivas atualizações, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que o Edital de Processo Seletivo nº 006/2026 **sofreu alteração no que se refere ao item 3.7**, nos seguintes termos:

### **ONDE SE LÊ:**

**3.7. O candidato poderá inscrever-se para apenas 1 (um) cargo deste Edital. Em caso de múltiplas inscrições do mesmo candidato, será considerada válida a inscrição cujo pagamento tenha sido realizado por meio do respectivo boleto. Havendo mais de uma inscrição paga pelo candidato, será considerada válida apenas a inscrição mais recente.**

### **LEIA-SE:**

#### **3.7. Da forma de inscrição**

3.7.1. Quanto à pluralidade de inscrições, será permitida ao candidato a realização de até 02 (duas) inscrições dentre os cargos de Orientador Pedagógico, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Informática, Professor de Inglês, Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Profissional de Apoio Escolar e Auxiliar de Ensino.

3.7.1.1. Caso o candidato realize mais de 02 (duas) inscrições para os cargos relacionados no subitem 3.7.1, serão consideradas válidas apenas as 02 (duas) inscrições pagas mais recentemente.

3.7.1.2. O candidato que optar por inscrever-se para dois cargos deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição correspondente a cada um deles.

3.7.1.3. O candidato inscrito para dois cargos realizará as respectivas provas objetivas simultaneamente, no horário estabelecido neste Edital, devendo responder a ambas durante o período de aplicação.

3.7.2. Para os cargos não relacionados no subitem 3.7.1, será permitida apenas uma inscrição por candidato. Caso seja realizada mais de uma inscrição para esses cargos, será considerada válida aquela cujo pagamento tenha sido efetivado por meio do respectivo boleto bancário. Havendo mais de uma inscrição paga, será considerada válida apenas a inscrição paga mais recentemente.

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.



Belmonte/SC, 24 de julho de 2026.

**JAIR ANTONIO GIUMBELLI**  
Prefeito Municipal